MUNICÍPIO DE SENHORA DE OLIVEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 36.470-000

LEI 1073/2018

Autoriza abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual do Município de Senhora de Oliveira – exercício 2018.

A Câmara Municipal de Senhora de Oliveira, por seus representantes aprovou, e eu, Ricardo Silvino Rodrigues Milagres, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1 – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) nas seguintes dotações da Lei Orçamentária Anual do Municipio de SENHORA DE OLIVEIRA – exercício 2018.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SRA. DE OLIVEIRA
Unidade 08 - Depto. de Obras, Urbanismo e Estradas
Sub-Unidade 00 - Depto. de Obras, Urbanismo e
Estradas 04 - ADMINISTRAÇÃO
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.010 - INFRAESTRUTURA DE SENHORA DE OLIVEIRA COM PROGRESSO E
RESPONSABILIDADE SOCIAL 04.122.010.2.0094 - REGULARIZAÇÃO DO GINÁSIO
POLIESPORTIVO

3.3.90.93.00 – INDENIZAÇÕESERESTITUIÇÕES	- -	R$	600.000,00
Total daSub-Unidade00	- --	R$	600.000,00
Total daUnidade08	- --	R$	600.000,00
Total Geral	**- --**	**R$**	**600.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320, conforme especificado abaixo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SRA. DE OLIVEIRA
Unidade 08 - Depto. de Obras, Urbanismo e Estradas
Sub-Unidade 00 - Depto. de Obras, Urbanismo e
Estradas 15 - URBANISMO
15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451.010 - INFRAESTRUTURA DE SENHORA DE OLIVEIRA COM PROGRESSO E RESPONSABILIDADE SOCIAL
15.451.010.1.0011 - RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	- -	R$	600.000,00
Total daSub-Unidade00	- --	R$	600.000,00
Total daUnidade08	- --	R$	600.000,00
Total Geral	**- --**	**R$**	**600.000,00**

Art. 3 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senhora de Oliveira, 13 de agosto de 2018.

RICARDO SILVINO RODRIGUES MILAGRES
PREFEITO MUNICIPAL